



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº002/2014 – NEAD/UERN

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a seleção de bolsas de estágio não obrigatório para os alunos de graduação em Ciência da Computação para atuar em atividades no NEAD/UERN.

1 – DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Serão oferecidas 04 (quatro) vagas de estágio não obrigatório para alunos(as) do curso de graduação em Ciência da Computação.

1.1.1. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes modalidades:

01 (uma) vaga para Programador(a) WEB (PHP/MySQL/PostgreSQL/HTML);

01 (uma) vaga para Administrador(a) de Sistemas (Linux);

02 (duas) vaga para Gerenciador(a) de Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será dias 18 e 21 de julho de 2014, das 08:30h às 11:30h e de 13:30h às 17:30h, podendo ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) ou por outra pessoa, munida de procuração particular.

2.2. As inscrições serão feitas no NEAD/UERN, localizado no Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva Fone: (084) 3315-2204 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN, mediante preenchimento de ficha de inscrição (ANEXO I), assinada pelo(a) candidato(a) e, entregue acompanhada de documentação exigida.

2.3. Será exigida a seguinte documentação no ato da inscrição:

2.3.1. Original e cópia da Carteira de Identidade (frente e verso); Original e cópia do CPF (frente e verso); Original e cópia de comprovante de residência; Certidão negativa de débitos estaduais; Certidão negativa de débitos federais; Declaração da instituição de que está apto a estagiar;

2.3.2. Cada candidato(a) poderá inscrever-se em uma única modalidade.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

3 – DA SELEÇÃO

- 3.1. O processo de seleção será desenvolvido e executado pelo NEAD/UERN.
- 3.2. O processo de seleção será feita em única etapa: Prova teórica.
- 3.3. As provas serão realizadas no dia 22 de julho de 2014.
- 3.4. Os candidatos(as) deverão se apresentar às 14:00h na secretaria do NEAD, onde serão encaminhados(as) para o local de realização das provas. As provas terão início às 14:20h.
- 3.5. Para as vagas de Programador(a) WEB e Gerenciador(a) de Ambiente Virtual de Aprendizagem serão verificadas noções de programação para internet, criação de formulários e integração com banco de dados MySQL¹.
- 3.6. Para a vaga de Administrador(a) de Sistemas Linux serão verificadas noções de comando básicos do Linux, shell script e redes de computadores²³.
- 3.7. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente de acordo com a maior nota atribuída pelas banca examinadora.
- 3.8. Serão atribuídas notas entre 0.0 (zero) e 10.0 (dez). Candidatos com nota inferior a 5 (cinco) serão desclassificados.
- 3.9. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) que tiver maior idade.
- 3.10. O resultado do processo de seleção será divulgado até no dia 24 de julho de 2014, no portal da UERN.

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

- 4.1. Administrador(a): Ficará designado(a) para auxiliar o setor do TI do NEAD na manutenção dos servidores.
- 4.2. Programador(a): Designado(a) para criar e modificar ferramentas para WordPress, dotProject e outros sistemas utilizados pelo NEAD/UERN.
- 4.3. Gerente de Ambiente Virtual: Designado(a) para criar, modificar e excluir cursos e contas de usuários, criar, modificar e adicionar ferramentas, efetuar atualizações e backups para o Moodle.

1 WELLING, V. PHP e MySQL: Desenvolvimento WEB. Campus. Rio de Janeiro. 2005
2 HUNT, C. Linux: Servidores de Rede. Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2004
3 Guia Foca Linux Avançado. Disponível em <<http://guiafoca.org>>



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E-mail: nead@uern.br

5 - DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1. O estágio será pelo período de cinco meses, podendo ser prorrogado por até igual período. O valor da bolsa é de R\$ 600,00. Será concedido auxílio-transporte no valor de R\$70,00. Totalizando, mensalmente, R\$ 670,00.

5.2. A carga horária do estágio é de 30h semanais.

6– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2. A documentação dos(as) candidatos(as) não selecionados no processo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do NEAD por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após este prazo, os documentos restantes serão incinerados.

6.3. Os(as) candidatos(as) classificados fora do número de vagas farão parte do cadastro de reserva.

6.4. Os(as) candidatos(as) poderão obter informações adicionais, no telefone: 3315-2204, através do e-mail: nead@uern.br. Ou *in loco* na Secretaria do NEAD.

6.5. Qualquer alteração desse comunicado ficará a cargo do NEAD.

6.6. Os casos omissos no presente Comunicado serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância.

Mossoró/RN, 17 de julho de 2014.

Prof. Alysson Mendes de Oliveira
Diretor Interino do NEAD/UERN
Portaria N°3161/2014 – GP/FUERN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEG
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD
BR 110, KM 46 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO – MOSSORÓ – RN CEP 59633-010
TELEFONE: (84) 3315-2204 E- mail: nead@uern.br

**COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº02/2014 NEAD/UERN
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

TELEFONE:

E-mail:

IDENTIDADE:

CPF:

2. FUNÇÃO PRETENDIDA:

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção Nº 02/2014 – NEAD/UERN

Assinatura do Candidato

**COMUNICADO DE SELEÇÃO Nº02/2014 NEAD/UERN
FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

AGÊNCIA:

C/C:

TELEFONE:

E-mail:

IDENTIDADE:

CPF:

2. FUNÇÃO PRETENDIDA:

Ciente dos Termos do Comunicado de Seleção Nº02/2014 – NEAD/UERN

Assinatura do Candidato

via do candidato